



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da oitava Reunião Ordinária do ano de 2025. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Gomes. Ato contínuo procedeu-se à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada inicial, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Geraldo Gomes, Kaique Nascimento Sant' Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta e Wagner Afonso Silva Luciano, constatando haver quórum regimental. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da sétima reunião ordinária, realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco. Em seguida a Diretora do Legislativo, informou que tendo vista que todos os vereadores e vereadoras tiveram acesso na íntegra da ata da sétima reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de setembro de 2025, a mesma não seria lida em voz alta, mas se algum vereador ou vereadora tivesse dúvida e tivesse interesse que a referida ata fosse lida em voz alta era para pronunciar e todos estando de acordo com a ata enviada pelos meios eletrônicos a pauta da reunião seguiria com o pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Presidente Alex Evangelista Coelho. Logo após, a ata foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Seguidamente, realizou-se a entrega das correspondências recebidas aos Vereadores e Vereadoras. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, concedeu a palavra a Senhora Marília Aparecida



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Martins Coeli, Administradora do Hospital Nossa Senhora da Saúde em Dom Silvério, previamente inscrita para fazer uso da tribuna popular, onde a respectiva Senhora apresentou as informações referentes aos repasses recebidos no corrente ano, o conteúdo completo se encontra no link <https://youtube.com/live/qFwCWcomTbk?feature=share> 8ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Dom Silvério - 27/10/2025. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando o que ditam os artigos 37, 38 e 147, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, concedeu a palavra aos Excelentíssimos Vereadores o Senhor Geraldo Gomes e logo em seguida para o Senhor Kaique Nascimento Sant' Anna, onde no momento de seus pronunciamentos os Excelentíssimos Senhores Vereadores inscritos relataram sobre assuntos de interesse público, conforme relatado no livro de inscrição da Tribuna do Vereador, o conteúdo na íntegra se encontra no link <https://youtube.com/live/qFwCWcomTbk?feature=share> 8ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Dom Silvério - 27/10/2025. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura das respostas dos requerimentos da sétima reunião ordinária, realizada no dia vinte e nove de setembro dois mil e vinte e cinco. Em seguida a Diretora do Legislativo, informou que as respostas dos requerimentos de todos os Vereadores e Vereadoras estavam dentro dos seus respectivos envelopes e foram entregues quando do despacho das correspondências e que todas as respostas seriam postadas posteriormente no site da Câmara Municipal de Dom Silvério. Ato seguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a discussão e votação do requerimento de número 070/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo requerimento. Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura, dos requerimentos de números 071/2025 e 072/2025, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Wagner Afonso Silva Luciano, que após discussão e votação, foram aprovados por unanimidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovados os respectivos requerimentos. Ato continuo, anunciou a leitura do requerimento de número 073/2025, de autoria das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras Ana Maria Pereira e Eda Helem de Leles, que após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Logo em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a discussão e votação do requerimento de número 074/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Gomes, que após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo requerimento. Encerrada a leitura e votações dos respectivos requerimentos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse, aos presentes e aos que nos acompanham através das redes sociais, sobre a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006, de 08 de outubro de 2025, em pauta. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Alex Evangelista Coelho anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Especial da Câmara Municipal de Dom Silvério nomeada pela Portaria nº 019 de 13 de outubro de 2025, onde a mesma opinou que a proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006, se mostra regular, ou seja, esta de acordo com a Lei e não apresenta nenhuma irregularidade, em relação ao prazo a Proposta atende as exigências legais e atende aos requisitos, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão pelos presentes. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão Especial a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2025. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2025 e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2025, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão pelos presentes. Após o resultado, o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2025. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2025, que também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2025, atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade em única sessão pelos presentes. De imediato após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou o primeiro turno de discussão da Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2025, que “ Altera a Lei Orgânica do Município de Dom Silvério para instituir e regulamentar as emendas de bancada ao projeto de lei orçamentária anual, conferindo-lhes caráter impositivo e estabelecendo suas diretrizes e limites, de autoria da Mesa Diretora, momento esse em que a Excelentíssima Senhora Vereadora Eda Helem de Leles, fundamentada no inciso III do artigo 147, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, solicitou vista da referida Proposta Emenda à Lei Orgânica. Seguidamente o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista, onde aferiu-se o seguinte resultado: 06(seis) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Kaique Nascimento Sant’ Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto e 02(dois) votos contrários dos Vereadores Sérgio Cristiano Alves e José Carlos Cotta, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o pedido de vista foi prontamente deferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, razão pela qual a votação da respectiva Proposta de Emenda foi adiada para a próxima sessão. Seguidamente o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes e aos que nos acompanham através das redes sociais sobre o Projeto de Lei número 538/2025. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei número



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

538, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Continuando a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto Lei número 538, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade dos presentes em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominal ao Projeto de Lei nº 538 de 03 de setembro de 2025, que “Autoriza abertura de créditos adicionais especiais que especifica ao orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, momento esse que o Excelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Gomes, fundamentada no inciso III do artigo 147, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério solicitou vista do referido Projeto de Lei. Seguidamente o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista, onde aferiu-se o seguinte resultado: 03(três) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles e Geraldo Gomes e 05 (cinco) votos contrários, dos Vereadores Kaique Nascimento Sant’ Anna, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o pedido de vista foi reprovado por maioria de votos dos Nobres Edis, ficando, portanto, indeferido. Ato contínuo, o respectivo Projeto de Lei foi colocado em votação, obtendo o seguinte resultado: 07(sete) votos favoráveis Vereadores: Kaique Nascimento Sant’ Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano e Ascendino de Paiva Neto, e 01(um) voto contrário do Vereador Geraldo Gomes, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

referido Projeto de Lei nº 538/2025, foi aprovado por maioria de votos em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o referido Projeto de Lei número 538/2025. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes e aos que nos acompanham através das redes sociais sobre o Projeto de Lei número 539 de 24 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a criação de cargo de Enfermeiro para atuação na Atenção Primária à Saúde e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei número 539, onde a referida comissão opinou por emissão de ofício a ser encaminhado ao Executivo Municipal para fins de prestar esclarecimentos sobre o referido cargo, haja vista ter fechado posto de saúde no Município, existindo, portanto, possibilidade de aproveitamento do profissional. Diante do exposto, a comissão de Legislação, Justiça e Redação aguarda os esclarecimentos para emissão de parecer, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo Plenário. Nesse momento, o Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Marco Antônio Couto Mendes, solicitou o uso da palavra, o que foi deferido pelo Presidente. Ao fazer uso da palavra, o Assessor Jurídico alertou para o pedido de diligência feito pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação, a tramitação do projeto deveria devir ficar suspensa, retornando à respectiva Comissão tão logo o respectivo ofício fosse respondido, para emissão do respectivo parecer, a fim de que a marcha do processo legislativo fosse retomada. Seguidamente, após acatar as orientações do Assessor Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu seguimento à ordem do dia e solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa, explicasse aos presentes e aos que nos acompanham através das redes sociais sobre o Projeto de Lei número 540/2025. No momento da explanação do Assessor, os Vereadores expuseram suas opiniões em relação ao referido Projeto de Lei em pauta, onde a Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, fundamentada no inciso III do artigo 147, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, solicitou vista do referido Projeto de Lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Seguidamente o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista, onde aferiu-se o seguinte resultado: 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Kaique Nascimento Sant' Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, Wagner Afonso Silva Luciano, José Carlos Cotta, Geraldo Gomes e Ascendino de Paiva Neto, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o pedido de vista foi prontamente deferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, razão pela qual a votação do respectivo Projeto de Lei foi adiada para a próxima sessão. Continuadamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada final, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Geraldo Gomes, Kaique Nascimento Sant' Anna, Ana Maria Pereira, Eda Helem de Leles, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta e Wagner Afonso Silva Luciano. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e os que estavam assistindo através das redes sociais e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Geraldo Gomes, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério/MG, em 27 (vinte e sete) de outubro de 2025, Sala de Sessões da Câmara Municipal.